A MESA DIRETORA ABAIXO ASSINADOS QUE ESTE SUBSCREVEM USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDA POR LEI PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 014/2011

QUE EMENDA LEI Nº. 007/2009

SÚMULA: Altera o Artigo 1º, da Lei nº. 007/2009, que estabelece normas para funcionamento de bares, lã house, casa de jogos e similares no âmbito do Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu, JOÁS FERRAZ MICHETTI, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Artigo 1º, da Lei nº. 007/2009, o qual passará a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica estabelecido os horários entre 06:00 (seis horas) ás 02:30 (duas horas e tirnta minutos), nos dias da semana: segunda-feira á quinta-feira e domingo, e nos dias da semana: sexta-feira, sábado, dias de festas, feriados e vesperas de feriados, entre os horários das 06:00 (seis horas) ás 04:30 (quatro horas e trinta minutos), para funcionamento de bares, lã house, casa de jogos e similares no âmbito do município.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de março de 2011.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

Dorival de Assis Ferreira
Vereador

Sirineu Mota Pereira
Vereador

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia 21/03/11 o qual foi colocado em votação o Regime de Urgência Especial e obteve o seguinte resultado: os Vereadores Ney A. Silva, Dorci Denizete de Carvalho e José Carlos Rodaski foram desfavoráveis ao Regime e os demais foram favoráveis. Em seguida passou a 1ª votação do projeto e qual obteve o seguinte resultado: os Vereadores Ney A. Silva, Dorci Denizete de Carvalho, José Carlos Rodaski e Gilmar Egidio Ferreira foram desfavoráveis e os demais foram favoráveis; inclusive o presidente.

- Reapresentado na Reunião Ordinária do dia 04/04/11 o qual foi colocado em votação e obteve o seguinte resultado: os Vereadores Gilmar Egidio Ferreira, Dorci Denizete de Carvalho, José Carlos Rodaski e Nei Aparecido Silva foram desfavoráveis e os demais Vereadores foram favoráveis inclusive o Presidente, sendo dispensado da 2ª votação o pedido do Vereador Sirineu Motta Ferreira, ficando aprovado o projeto.